



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2021-086 PMVX

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a celebração de Contratos oriundos do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2021-086 PMVX cujo objeto é a *Contratação de empresa para aquisição de materiais para construção de drenagem, no município de Vitória do Xingu-PA.*

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Décima Primeira: da Fiscalização da Execução dos serviços, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo, conforme descrito em minuta de contrato Anexo XVI do Edital nº 9/2021-086 PMVX, bem como cumprimento das exigências da Cláusula Sexta: Das Condições de Pagamento, tendo como vencedora do certame as empresas: *R. Rocha dos Santos Ltda* e como contratante a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

Contrato Administrativo Nº: 20220008

Contratada: R. ROCHA DOS SANTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Obras)

Data: 11 de janeiro de 2022



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 17 de janeiro de 2022.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX